

Despacho n.º 72/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Sociedade de Engenharia Soi Kun, Limitada, para a execução da empreitada «Construção do Posto Operacional dos Bombeiros na Taipa».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Junho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 73/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a CESL-ÁSIA, Consultores de Engenharia, S.A.R.L., para a elaboração do projecto das infra-estruturas da Taipa Norte.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Junho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 74/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o LECM — Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a elaboração das publicações «Fundações — Guia de Dimensionamento».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Junho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 75/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o LECM — Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para o «Regulamento de Estruturas de Suporte de Terras».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Junho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 76/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o LECM — Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a elaboração de «Normas no Domínio de Saneamento Básico».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Junho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 77/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o LECM — Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a elaboração do «Manual de Betão Armado».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Junho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 82/SATOP/95

Respeitante ao pedido feito pela CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 914 050 (um milhão, novecentos e catorze mil e cinquenta) metros quadrados, destinado à construção do Aeroporto Internacional de Macau. Loteamento, desanexação e transmissão parcial do terreno concedido. Redução da área da concessão para 1 906 056 (um milhão, novecentos e seis mil e cinquenta e seis) metros quadrados, por força dos novos alinhamentos (Processo n.º 6 127.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 41/95, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por escritura pública de contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, outorgada na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) em 14 de Dezembro de 1990, lavrada a fls. 59 e seguintes do livro n.º 281, alterada pelo contrato titulado pelo Despacho n.º 5/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/94, II Série, de 2 de Fevereiro, foi concedido à CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., com sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, edifício Banco da China, n.º 29, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 3 307 a fls. 93 v. do livro C-9.º, o terreno com a área de 1 914 050 m², sito na Ponta da Cabrita, ilha da Taipa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 22 035 a fls. 143 v. do livro B-106A, destinado à construção do Aeroporto de Macau.